



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO EM 11.10.2016

Aos 11 dias do mês de outubro de 2016, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Carazinho o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005541-22.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Ben-Hur Silveira Claus, pela Juíza Substituta Rubiane Solange Gassen Assis, pelo Diretor de Secretaria Fulvio Berwanger Amador e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 12.11.1980

**Data da última correição realizada:** 07.10.2015

**Data de Implantação do PJe:** 17.09.2014

**Jurisdição:** Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Chapada, Colorado, Coqueiros do Sul, Gramado dos Loureiros, Lagoa dos Três Cantos, Nonoai, Não-Me-Toque, Rio dos Índios, Santo Antônio do Planalto, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras e Victor Graeff

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 11.10.2016**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Ben-Hur Silveira Claus	Juiz Titular	Desde 12.08.1996
Rubiane Solange Gassen Assis	Juíza Substituta lotada	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Carazinho pertence à 6ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Desde 18 de julho de 2016, foi



instituída a modalidade de lotação plena em Carazinho, com vagas ocupadas pelo Juiz Titular Ben-Hur Silveira Claus e pela Juíza Substituta Rubiane Solange Gassen Assis.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
1	Ben-Hur Silveira Claus	Desde 12.08.96	Juiz Titular	20 anos, 01 mês e 30 dias
2	Rubiane Solange Gassen Assis (Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 18/07/2016)	07.01 a 05.02.15	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
		06.03.15	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular - PA nº 0000752-14.2015.5.04.0000 (sem pauta)	01 dia
		12.03 a 24.03.15	Atuou como Juíza Auxiliar	13 dias
		27.03 a 06.05.15	Atuou como Juíza Auxiliar	01 mês e 11 dias
		07.05 a 08.05.15	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular - PA nº 0001960-33.2015.5.04.0000;	02 dias
		09.05 a 12.06	Atuou como Juíza Auxiliar	35 dias
		17.08 a 09.09.15	Atuou como Juíza Auxiliar	24 dias
		10.09 a 15.09.15	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular - PA nº 0003438-76.2015.5.04.0000	06 dias
		18.09 a 18.10.15	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	31 dias
		19.10 a 17.11.15	Atuou como Juíza Auxiliar	30 dias
		07.01 a 09.02.16	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	01 mês e 03 dias
		14.03 a 14.06.16	Atuou como Juíza Auxiliar	01 ano, 03 meses e 01 dia
		18.07 a 16.08.16	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

\*\* Segundo informação da Secretaria de Apoio aos Magistrados, a Juíza do Trabalho Substituta **Rubiane Solange Gassen Assis** esteve zoneada na 65ª Circunscrição - Varas do Trabalho de Carazinho e Soledade - de 10 de março de 2014 a 12 de abril de 2015, e na 67ª Circunscrição - Varas do Trabalho de Carazinho e Soledade - de 13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016. Desde 18 de julho de 2016, foi instituída a modalidade de lotação plena na Circunscrição, Vara do Trabalho de Carazinho.



## 2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	<b>Ben-Hur Silveira Claus</b>	Férias	07.01 a 05.02.15	30
		Afastamento PA nº 0000752-14.2015.5.04.0000	06.03.15	01
		Afastamento PA nº 0001960-33.2015.5.04.0000	07.05 a 08.05.15	02
		Afastamento PA nº 0003438-76.2015.5.04.0000	10.09 a 16.09.15	07
		Férias	17.09 a 18.10.15	32
		Afastamento PA nº 0006614-63.2015.5.04.0000	27.11.15	01
		Férias	07.01 a 09.02.16	34
		Férias	18.07 a 16.08.16	30
Substituta	<b>Rubiane Solange Gassen Assis</b>	Licença para tratamento de saúde em pessoa da família - LPF	25.03 e 26.03.15	02
		Férias	15.06 a 14.07.15	30
		Licença para tratamento de saúde em pessoa da família - LPF	16.09 e 17.09.15	02
		Férias	19.11 a 18.12.15	30
		Férias	16.06 a 15.07.16	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

## 1.1 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fulvio Berwanger Amador	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	<b>Diretor(a) de Secretaria (CJ3)</b> 01.03.11
2	Paulo Roberto Rodighero	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b> 02.02.90
-	Alex Muller	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b> 11.03.13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Adilson Kemmerich da Cruz	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	30.07.93
4	Ana Maria Sincas Conte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário(a) de Audiência (FC03)</b>	13.09.94
5	Andrea Ferretto Richter	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	22.09.14
6	Julio Cesar Rodighero	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	18.07.05
7	Enio Jose Caron	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	22.01.90
8	Jose Roberto Eckert	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	15.09.14
9	Luciano Haeffner De Sales	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	27.09.99
10	Talita de Carvalho Mariano	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.08.14
11	Tereza Yoko Yamamoto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.05.14
OFJ	Amauri Buenavides da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	15.07.07
OFJ	Silvano Farina Weidlich	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.11.80

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.09.2016)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.454,33 processos	1.001 a 1.500	<b>11 servidores</b>	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente,



o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Carazinho está dentro dos parâmetros previsto nas referidas normas.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Fulvio Berwanger Amador	Curso ou Evento (CURS)	01	02
	Curso Parcial	01	
Paulo Roberto Rodighero	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04	04
Alex Muller	Curso ou Evento (CURS)	02	02
Adilson Kemmerich da Cruz	-	-	-
Ana Maria Sincas Conte	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	41
Andrea Ferretto Richter	Curso ou Evento (CURS)	02	
	Curso Parcial	01	
	Dispensa Médica (DM)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	33	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	04	
Julio Cesar Rodighero	-	-	-
Enio Jose Caron	-	-	-
Jose Roberto Eckert	Curso ou Evento (CURS)	02	02
Luciano Haeffner de Sales	Curso Parcial	01	01
Talita De Carvalho Mariano	Curso ou Evento (CURS)	03	03
Tereza Yoko Yamamoto	Saldo Órgão Origem/ Férias sem folha (FA)	26	35
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	08	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	01	
Amauri Buenavides da Silva	Curso ou Evento (CURS)	02	10
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	08	
Silvano Farina Weidlich	Curso ou Evento (CURS)	02	12



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	
--	--	----	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.09.2016)

#### 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, a partir de 22.06.2015, houve restrição de horário do expediente externo ao período das 10h às 12h e das 14h às 18h, manutenção das audiências designadas e do curso dos prazos processuais, conforme a Portaria nº 001/2015, expedida pelo Juiz Titular Bem-Hur Silveira Claus.

#### 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Carina Marcia Dahmer	07.01.15	02.08.15	06 meses e 26 dias	Lotação na 4ª vara do Trabalho de Canoas – Assistente – FC02
2 Gustavo Adriano Weber	05.12.2011	19.03.2015	03 anos, 03 meses e 14 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI do TRT4 em 30.09.2016)

#### 2.2.6 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Manoela Pacífico da Silva	Superior em Direito	15.10.15 a 14.10.16

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.09.2016)

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara do Trabalho de Carazinho foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
<b>Carazinho – 01ª Vara</b>	<b>1.351</b>	<b>1.520</b>	<b>1.492</b>	<b>1.454,33</b>
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)



### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.473	1.745	18,47%	1.941	11,23%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	194	202	4,12%	155	-23,27%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.444	1.450	0,42%	1.493	2,97%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	61	56	-8,20%	52	-7,14%
<b>Total</b>	<b>3.172</b>	<b>3.453</b>	<b>8,86%</b>	<b>3.641</b>	<b>5,44%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

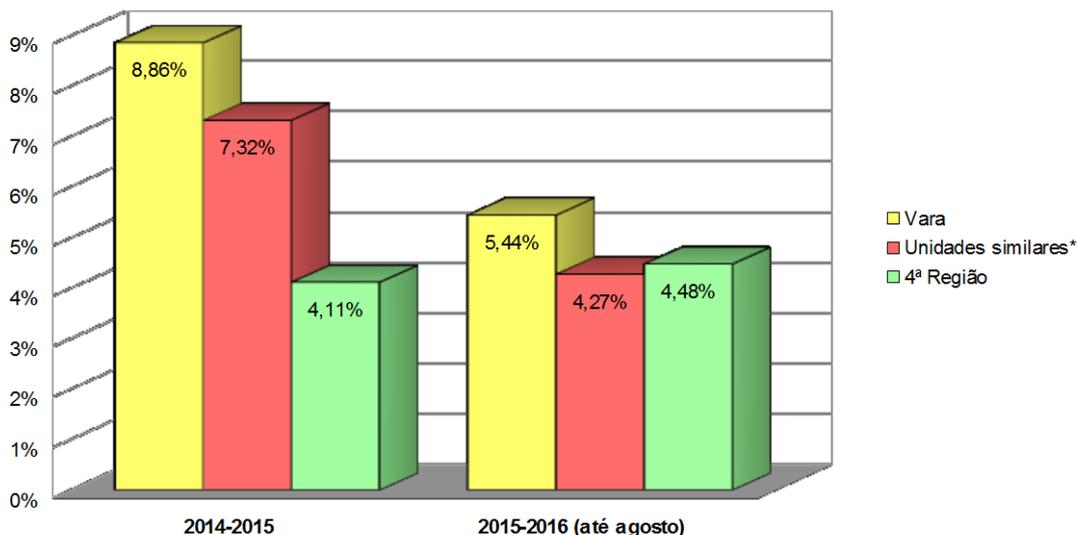
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 8,86% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 272 processos).

A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Carazinho em 2015 foi maior que o resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cuja média avançou 7,32%, e que a média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% nos processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a agosto de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 5,44%, índice pouco acima da média das Unidades com tramitação processual entre 1.001 e 1.500 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.520	1.492	-1,84%	1.120	-24,93%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	5	4	-20,00%	0	-100,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.258	1.377	9,46%	943	-31,52%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>681</b>	<b>803</b>	<b>17,91%</b>	<b>974</b>	<b>21,30%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

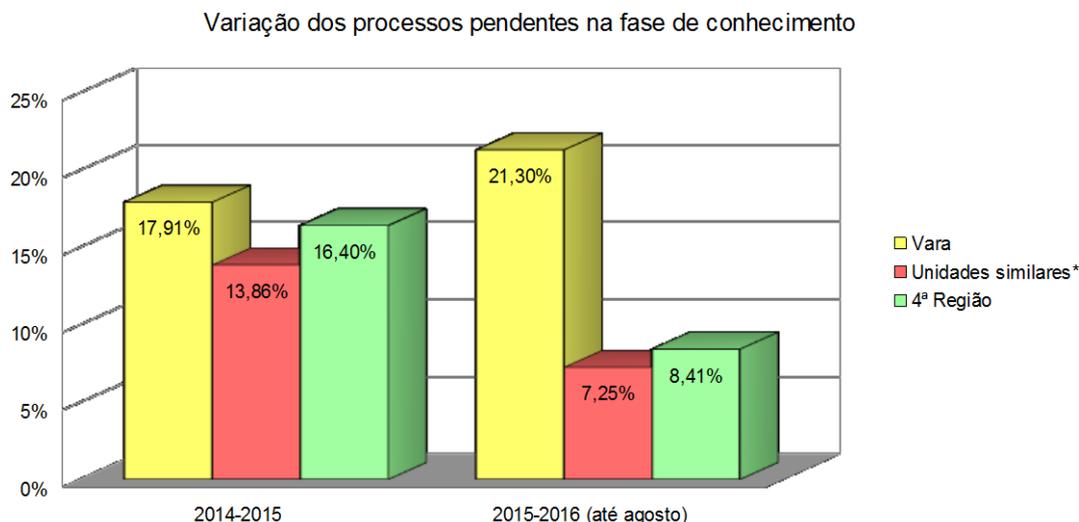
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 17,91% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 681 para 803 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes) mas similar à variação da média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o aumento nos processos pendentes no período anterior, 429 processos em janeiro de 2014 e 681 em janeiro de 2015.

Outrossim, os dados dos oito primeiros meses de 2016 apontam aumento de 21,3% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi qualitativamente inferior tanto à variação da média das unidades com tramitação processual similar (7,25%), quanto à variação da média de toda a 4ª



Região no mesmo período de 2016 (8,41%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira audiência em 31.12.2015 (46,82%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve aumento de 22,97% no número de processos aguardando a prolação de sentença no prazo na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	240	376	56,67%	421	11,97%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	350	322	-8,00%	454	40,99%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	74	91	22,97%	80	-12,09%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	17	14	-17,65%	19	35,71%
<b>TOTAL</b>	<b>681</b>	<b>803</b>	<b>17,91%</b>	<b>974</b>	<b>21,30%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos				
	2014	2015	Varição 2014-2015	Varição 2015-2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Carazinho – 01ª Vara	82,76%	92,29%	11,51%	84,20%	-8,77%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	93,59%	4,61%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	91,83%	3,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 92,29% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 11,51% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2,83 e 3,18 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até31.08)	Varição 2015-2016
Carazinho – 01ª Vara	64,55%	63,37%	-1,82%	49,04%	-22,61%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	47,41%	-13,61%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	46,50%	-15,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados Vara do Trabalho de Carazinho foi de 63,37% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 1,82% inferior ao verificado em 2014. De qualquer sorte, tal desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 8,5 pontos percentuais e a média de toda a 4ª Região em 8,17 pontos percentuais.

### 3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31.08)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	735	58,43	828	60,13	582	61,72
	Julgado procedente	8	0,64	22	1,6	8	0,85
	Julgado procedente em parte	318	25,28	348	25,27	212	22,48
	Julgado improcedente	60	4,77	53	3,85	42	4,45
	Extinto	4	0,32	2	0,15	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.125</b>	<b>89,43</b>	<b>1.253</b>	<b>90,99</b>	<b>844</b>	<b>89,5</b>
	Extinto	62	4,93	32	2,32	18	1,91



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Sem exame de mérito</b>	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	41	3,26	65	4,72	54	5,73
	<b>Desistência</b>	16	1,27	27	1,96	24	2,55
	<b>Outras decisões</b>	14	1,11	0	0	3	0,32
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>133</b>	<b>10,57</b>	<b>124</b>	<b>9,01</b>	<b>99</b>	<b>10,5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.258</b>	<b>100</b>	<b>1.377</b>	<b>100</b>	<b>943</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

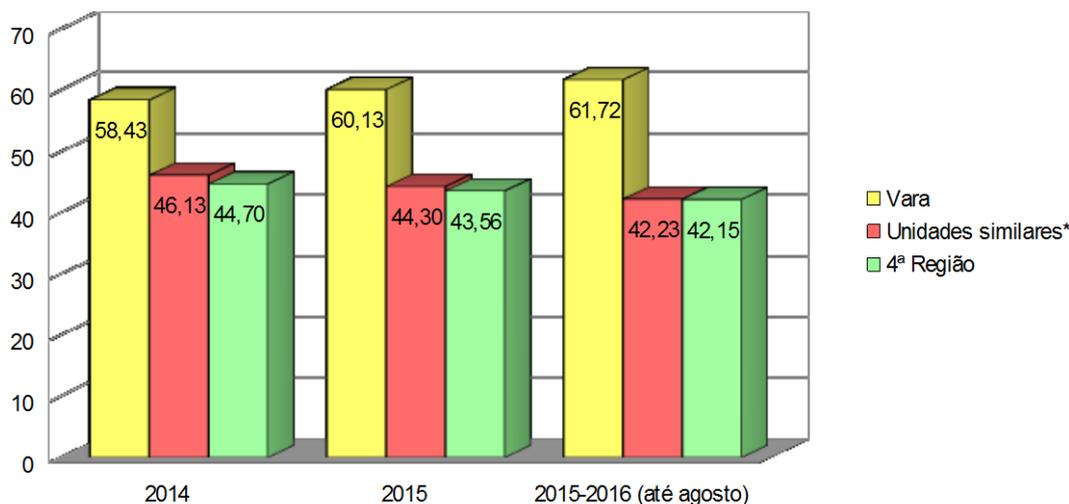
Verificou-se aumento de 119 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 9,46%. Essa elevação foi bastante semelhante àquela verificada na 4ª Região como um todo, de 8,19%, e superior ao resultado apresentado pelas unidades semelhantes, que foi de variação positiva de 6,84%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 390 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 425 decisões, representando um aumento de 8,97%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que foi de crescimento de 8,33%, bem como da variação da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que foi de aumento de 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 735, representando 58,43% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 828, correspondendo a 60,13% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à variação da média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,3%, e que a variação da média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e agosto do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 61,72%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	250	257	2,80%	142	-44,75%
<b>Encerradas</b>	185	233	25,95%	173	-25,75%
<b>Pendentes</b>	<b>187</b>	<b>190</b>	<b>1,60%</b>	<b>146</b>	<b>-23,16%</b>
<b>Em arquivo provisório</b>	4	2	-50,00%	3	50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 187, em 2014, para 190, em 2015, importando em uma elevação de 1,6%. Esse resultado foi qualitativamente superior ao das demais unidades com tramitação processual similar, que apresentam aumento foi de 10,05%, e ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Nos oito primeiros meses de 2016, houve recuo de 44 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 23,16%, índice mais significativo que o das unidades similares à correccionada, que foi de queda de 5,51%, e à média regional de 2015, que foi de queda de 7,98%, conforme explicitado no gráfico que segue:

#### Varição dos processos pendentes na fase de liquidação

2014-2015

2015-2016  
(até 31.08)



Carazinho – 01ª Vara	1,60%	-23,16%
Unidades similares*	10,05%	-5,51%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-7,98%

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Carazinho – 01ª Vara	74,00%	90,66%	22,52%	121,83%	34,38%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	93,98%	5,11%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	95,01%	7,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 90,66% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 22,52% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,24 e 2,23 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Carazinho – 01ª Vara	48,94%	52,48%	7,22%	52,11%	-0,70%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	49,76%	-9,91%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	50,31%	-7,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara do Trabalho de Carazinho em 2015 foi de 52,48% do número total de liquidações a encerrar – resultado 7,22% superior ao verificado no ano anterior. Contudo, esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2,75 e 1,84 pontos percentuais, respectivamente.

## 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

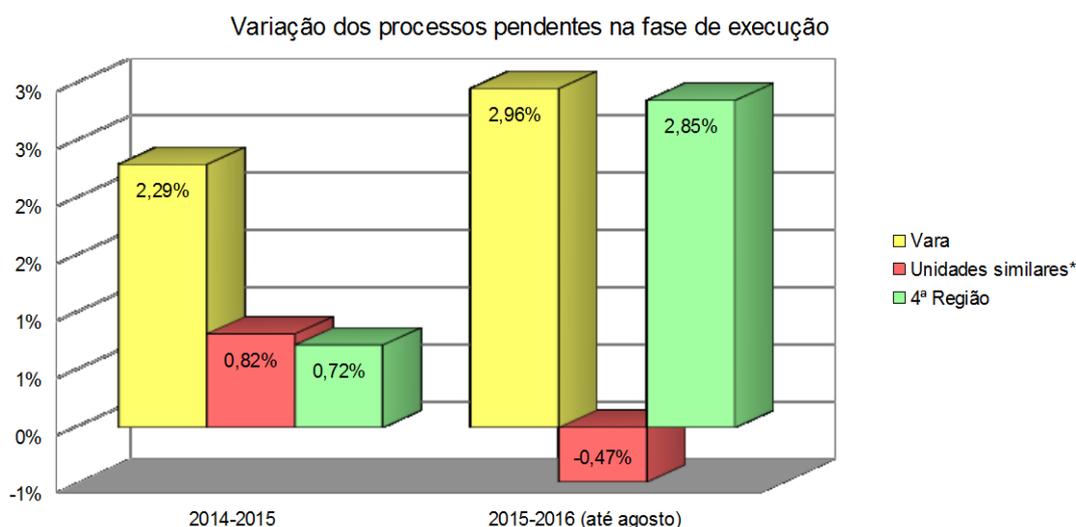


		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
Entrada	Iniciadas	376	367	-2,39%	275	-25,07%
	Desarquivadas para prosseguimento	542	242	-55,35%	6	-97,52%
Saídas	Encerradas	449	347	-22,72%	234	-32,56%
	Arquivadas Provisoriamente	24	58	141,67%	4	-93,10%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	103	90	-12,62%	84	-6,67%
	Demais	856	891	4,09%	926	3,93%
	<b>Total</b>	<b>959</b>	<b>981</b>	<b>2,29%</b>	<b>1.010</b>	<b>2,96%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		<b>707</b>	<b>531</b>	<b>-24,89%</b>	<b>563</b>	<b>6,03%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Carazinho subiu de 959 para 981 processos, o que corresponde a uma elevação de 2,29% em relação ao ano anterior. Esse índice vai ao encontro da tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a agosto de 2016 apontam aumento de 2,96% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado pouco maior que a média regional no mesmo período, que avançou 2,85%, mas bastante discrepante do resultado apresentado pelas unidades de porte semelhante.



### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*



Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Carazinho – 01ª Vara	119,41%	94,55%	-20,82%	85,09%	-10,00%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	76,04%	-14,31%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,56%	-14,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 94,55% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 20,82% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,8 e 14,52 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Carazinho – 01ª Vara	17,64%	17,07%	-3,25%	13,09%	-23,28%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	11,71%	-25,84%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	11,40%	-25,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na Vara do Trabalho de Carazinho em 2015 foi de 17,07% do número total de execuções a encerrar – resultado 3,25% menor que o verificado no ano anterior. Ainda assim, tal desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,28 e 1,68 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	143	129	-9,79%	20	-84,50%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	201	136	-32,34%	50	-63,24%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	<b>1.446</b>	<b>1.439</b>	<b>-0,48%</b>	<b>1.430</b>	<b>-0,63%</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Carazinho, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.009.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **09 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0000113-93.2014.5.04.0561</b>
Em 1º-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada ARI FRIES permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0000130-03.2012.5.04.0561</b>
Em 11-1-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Janete Conceição Silva Gomes permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0000220-11.2012.5.04.0561</b>
Em 27-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada JHF Industrial Ltda. ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0000492-05.2012.5.04.0561</b>
Em 14-10-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Antônio Mezadri, Construtora Tomatheia Ltda. e Mezadri e Pereira Ltda. permanecem inscritos junto ao BNDT, todos com a informação “sem garantia total do juízo”.	
<b>5</b>	<b>Processo nº 0000556-78.2013.5.04.0561</b>
Em 3-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados D&T Drogaria Ltda. - Me e Yuri Konrad Duarte permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas com a informação “sem garantia total do juízo”.	
<b>6</b>	<b>Processo nº 0000875-12.2014.5.04.0561</b>



Em 22-1-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Sirlei Terezinha Albrecht permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**7** **Processo nº 0000969-28.2012.5.04.0561**

Em 15-7-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Jhf Industrial Ltda. - Me permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**8** **Processo nº 0001020-05.2013.5.04.0561**

Em 19-11-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada NV Pinturas Ltda. – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**9** **Processo nº 0001217-57.2013.5.04.0561**

Em 16-6-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Tiago Pinheiro permanece inscrito junto BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.09.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.08)		
	Rece- bidos	Julga dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga dos	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	118	107	21	125	124	25	56	55	23
<b>*Antecipações de tutela</b>	31	26	8	171	139	31	166	130	46
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	39	14	34	19	20	25	15	21	16
<b>Embargos à execução</b>	121	80	93	105	109	88	72	83	75
<b>Embargos à arrematação</b>	3	3	0	0	0	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	1	1	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	1	2	1	3	1	3	4	3	4



TOTAL	314	233	157	423	393	172	313	292	164
-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

\*A lista de processos com antecipação de tutela pendentes de solução está anexada ao final deste relatório (Anexo 01).

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 423 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 34,71% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 68,67% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 233 para 393. Mesmo assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão passou de 157 em 31.12.2014 para 172 em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 30.08.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 164 processos, saldo 4,65% inferior ao do final do período anterior. Os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (45,73%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020121-57.2015.5.04.0561</b>
<b>Situação processual:</b> Em 11/04/2016 foram opostos <b>embargos declaratórios</b> pelo reclamante, os quais foram julgados por meio de simples decisão, não por sentença. Assim, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema ( <b>Embargos Declaratórios Julgados</b> ), permanece a pendência.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020124-75.2016.5.04.0561</b>
<b>Situação processual:</b> Em 01/02/2016 foi formulado, na petição inicial, pedido de <b>antecipação dos efeitos da tutela</b> , o qual foi indeferido em 18/02/2016, por meio de simples despacho. No entanto, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema ( <b>não concedida antecipação de tutela</b> ), permanece a pendência junto ao sistema.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0000196-12.2014.5.04.0561</b>
<b>Situação processual:</b> Em 14/04/2016 foi interposta <b>impugnação à sentença de liquidação</b> pela União, a qual foi decidida por despacho em 24/05/2016. No entanto, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema ( <b>Solução – Impugnação à sentença de liquidação improcedente</b> ), permanece a pendência junto ao sistema.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0000012-56.2014.5.04.0561</b>
<b>Situação processual:</b> Em 03/06/2016 foram interpostos <b>Embargos à Execução</b> pelo reclamante, que não foram recebidos, por intempestivos, em 08/08/2016. No entanto, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema ( <b>decisão em incidente processual</b>	



– **embargos à execução extintos sem resolução de mérito**), permanece a pendência junto ao sistema.

5

Processo nº 0001324-72.2011.5.04.0561

**Situação processual:** Em 20/06/2016 foi oposta **exceção de pré-executividade** pela reclamada, que foi decidida por despacho em 06/07/2016. No entanto, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema (**Solução – Exceção de pré-executividade rejeitada**), permanece a pendência junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.09.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

\* Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo “Antecipação de Tutela” registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou prejudicado o incidente). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela" (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”);

2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

\*\* Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos embargos declaratórios deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para “Concluso ao magistrado”, registrar a conclusão para julgamento (complemento “Embargos de Declaração”) e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes "não" e intimar DEJT "não". Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; 5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Média Sumaríssimo</b>	51,02	65,00	27,41%	78,49	20,74%
	<b>Média Ordinário</b>	158,26	204,01	28,91%	218,56	7,13%
	<b>Média Geral</b>	<b>146,09</b>	<b>191,30</b>	<b>30,95%</b>	<b>200,75</b>	<b>4,94%</b>

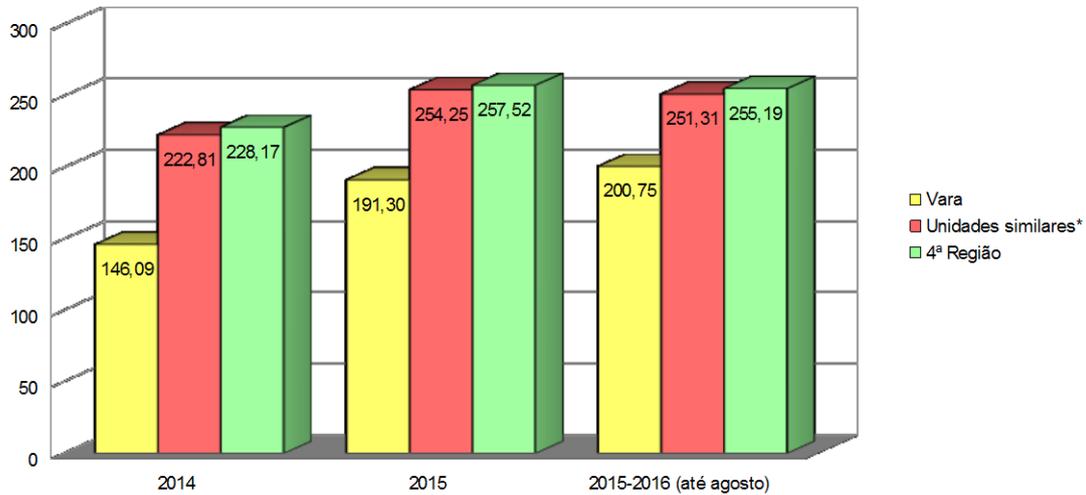
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

No ano de 2015, o prazo médio geral decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Carazinho apresentou uma elevação de 30,95%, passando de 146,09 para 191,3 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 27,41% em relação à média do ano anterior, passando de 51,02 para 65 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 204,01 dias, 28,91% maior na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e agosto de 2016 apontam uma elevação de 4,94% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

Mesmo assim, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 24,76% mais célere (62,94 dias menor) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 25,71% mais célere (66,21 dias menor) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, reduzindo a diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros oito meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 20,12% mais curto (50,56 dias) que as demais Unidades Similares e 21,33% mais curto que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015- 2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	121,67	121,8	0,11%	129,5	6,32%
	Média Ordinário	229,02	239	4,35%	287,85	20,44%
	Média Geral	225,26	236,24	4,88%	285,87	21,00%

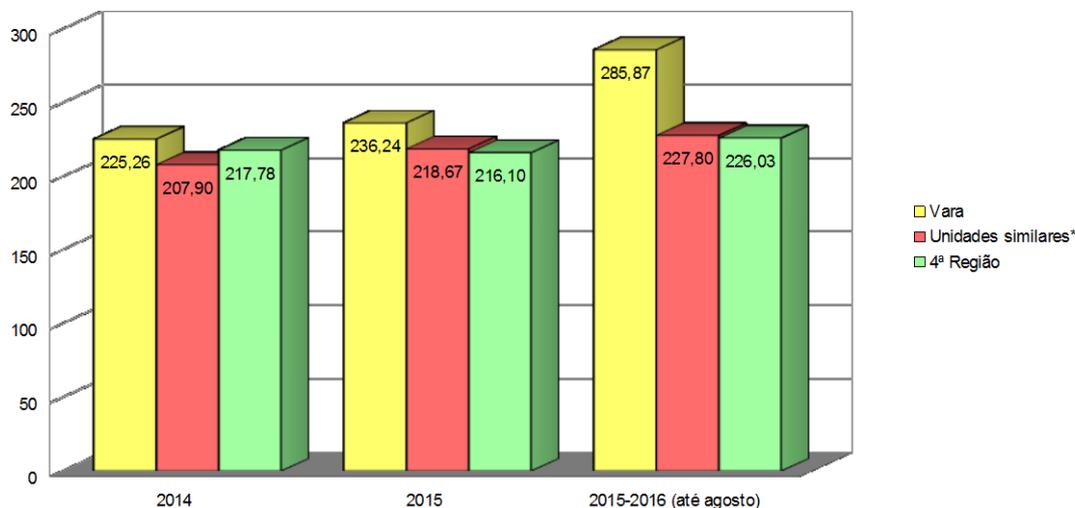
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 121,8 dias, o que equivale a uma elevação de 0,11% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário o prazo médio alcançou 239 dias, 4,35% mais moroso na comparação com 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a agosto, também apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto em relação ao rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 8,04% mais moroso (17,57 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 9,32% mais moroso (20,15 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a agosto de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 25,49% mais longo (58,06 dias) que as demais Unidades Similares e 26,47% mais longo (59,84 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	577,14	428,62	-25,73%	844,39	97,00%
	Média Ente público	811,05	831,00	2,46%	628,56	-24,36%
	Média Geral	632,47	464,23	-26,60%	832,47	79,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 577,14 dias, em 2014, para 428,62 dias, em 2015. Entre janeiro e agosto de 2016, a média aumentou para 844,39 dias, prazo 97% maior que a do período anterior.

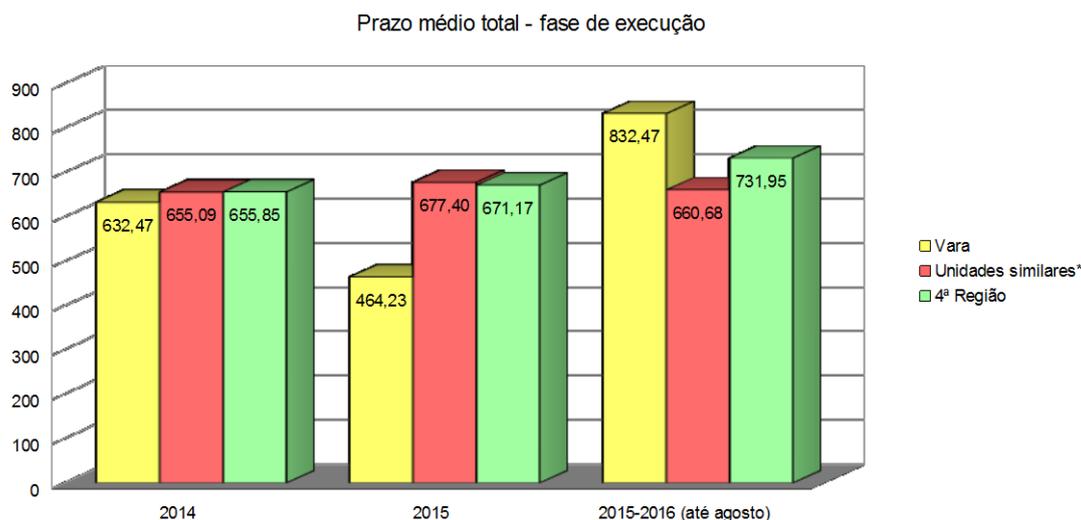
Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 811,05 dias, em 2014, para 831, em 2015. Todavia, nos primeiros oito meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 628,56 dias, o que equivale a uma redução de 24,36% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara do Trabalho de Carazinho foi 31,47% mais célere (213,17 dias menor) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 30,83% mais curto (206,94 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, apresentou um melhor desempenho do que o verificado em 2014, com prazo médio total menor que o de 2014 e bem inferior



aos prazos observados nas demais unidades de faixa de movimentação processual similar e ao prazo geral de todo o TRT4.

Finalmente, verifica-se que nesses oito primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 26% maior (171,8 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 13,73% maior (100,52 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.492	1.377	92,29%	Meta não cumprida

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
425	427	100,47%	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
352	520	147,73%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta cumprida

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	14	12
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	21	26
União	0	0
OI S.A.	2	3
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	0
Caixa Econômica Federal - CEF	5	9
Banco do Brasil S.A.	5	11
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
56	61	8,93%	Meta não cumprida



### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	146,09	191,3	144,63	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	851	735	793	828	801	Meta cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2016	Solucionados até 31/08/2016	%	Resultado parcial (até 31.08)
1.120	943	84,20%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.08	%	Resultado parcial (até 31.08)
677	671	99,11%	Meta já cumprida



**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.08)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.08)
Total de acordos	851	735	793	582	<b>809</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	70,92	61,25	66,08	72,75	<b>67,42</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.08)
275	244	<b>88,73%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.08.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0



União	0	2
Estado do Rio Grande do Sul	12	8
Caixa Econômica Federal - CEF	9	12
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	26	15
OI S.A.	3	9
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	8
Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	27

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.08)	Percentual atingido	Resultado
61	81	32,79%	Indicativo de não cumprimento da meta

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				5 (U)	
Tarde	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)		

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 10.10.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)		
Tarde				4 (U)	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11.10.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



Todos os processos são incluídos em pauta, mesmo aqueles contra ente público, porque o Juiz Titular designa data para prolação da sentença e as partes já ficam cientes em audiência.

Processos na fase execução são incluídos em pauta a pedido das partes ou a critério da secretaria, normalmente às quintas-feiras. Ultimamente não tem sido feitos pedidos de inclusão em pauta.

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	08.02.2017	24.11.2016	08.02.2017	24.11.2016
Una Sumaríssimo	24.11.2016	10.11.2016	24.11.2016	11.11.2016
Instrução	21.06.2017	31.05.2017	28.03.2017	13.03.2017

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 11.10.2016)

## 6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.08)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	38,78	46,82	20,71%	67,76	44,75%
	Média Ordinário	68,37	83,06	21,48%	113,23	36,33%
	Média Geral	<b>65,32</b>	<b>79,69</b>	<b>22,00%</b>	<b>108,13</b>	<b>35,68%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo passou de 38,78 dias, em 2014, para 46,82 dias, em 2015 (aumento de 20,71%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 68,37 dias, em 2014, para 83,06 dias, em 2015 (elevação de 21,48%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a agosto, apontam elevação de 44,75% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 36,33% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de audiências iniciais efetivamente disponíveis apontam prazo médio inferior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO



Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.08)	Varição 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	9,26	9,33	0,73%	8,37	-10,27%
	Média Ordinário	113,36	95,2	-16,02%	101,46	6,57%
	Média Geral	<b>104,92</b>	<b>86,64</b>	<b>-17,42%</b>	<b>89,70</b>	<b>3,54%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

O prazo médio das audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, sofreram elevação de menos de 1% entre 2014 e 2015. O rito ordinário, contudo, registrou redução da média de 113,36 dias, em 2014, para 95,2 dias, em 2015 (redução de 16,02%), motivo pelo qual a média geral apresentou redução entre os anos de 2014 e 2015.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis indicam prazo médio superior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ben-Hur Silveira Claus	806	530	89	2	<b>1.427</b>
Rubiane Solange Gassen Assis	222	306	16	7	<b>551</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.028</b>	<b>836</b>	<b>105</b>	<b>9</b>	<b>1.978</b>

Juiz (a)	2016 (até 31.08)				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ben-Hur Silveira Claus	635	235	84	3	<b>957</b>
Rubiane Solange Gassen Assis	282	239	32	0	<b>553</b>
<b>TOTAL</b>	<b>917</b>	<b>474</b>	<b>116</b>	<b>3</b>	<b>1.510</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ben-Hur Silveira Claus	634	268	2	904	107	<b>1.011</b>
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	1	<b>1</b>
Rubiane Solange Gassen Assis	194	154	0	348	15	<b>363</b>
Juiz não informado	-	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>828</b>	<b>423</b>	<b>2</b>	<b>1.253</b>	<b>124</b>	<b>1.377</b>

Juiz (a)	2016 (até 31.08)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ben-Hur Silveira Claus	401	159	0	560	76	<b>636</b>
Clocecar Lemes Silva	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Rubiane Solange Gassen Assis	180	103	0	283	23	<b>306</b>
<b>TOTAL</b>	<b>582</b>	<b>262</b>	<b>0</b>	<b>844</b>	<b>99</b>	<b>943</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.09.2016)

## 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As informações constantes do quadro abaixo foram extraídas do Projeto BI TRT4.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
---------	-------------------	------------



<b>Ben-hur Silveira Claus</b>	Processos de cognição	17
<b>Ben-hur Silveira Claus</b>	Exceção de pré-executividade	01
<b>Rubiane Solange Gassen Assis</b>	Processos de cognição	39
<b>Rubiane Solange Gassen Assis</b>	Embargos à execução	02
<b>Rubiane Solange Gassen Assis</b>	Embargos de Declaração	01
<b>Total: 60 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 04.10.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 22.08.2016)

\* A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta em anexo ao final da presente ata de correição.

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações e os ofícios são cumpridos pelo mesmo servidor que minutou o despacho, tão logo esteja ele assinado. São cumpridos, no máximo, em 48 horas, motivo pelo qual não é dado tratamento diferenciado aos urgentes.

Os processos para a Procuradoria Regional Federal (INSS) são remetidos, as suas expensas, para Passo Fundo pelo correio. Os processos para a União e o Estado do RS ficam aguardando os procuradores, os quais comparecem em secretaria todas as semanas.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Há expedição de poucos precatórios e RPVs por ano, os quais são expedidos à medida em que determinados.

Os mandados simples são expedidos de imediato, mas os mais complexos podem levar até 15 dias, em razão do lançamento da conta.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos de imediato. O protocolo que envolva guias de depósito é separado para agilizar o cumprimento.

### **7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

A unidade recebe, em média, 60 petições por dia nos processos eletrônicos e entre 15 e 20 nos processos físicos.

No dia da inspeção (11.10.16) estava sendo despachado o protocolo de 10.09.2016 nos processos físicos e de 20.09.2016, nos eletrônicos.

### **7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido em 10.09.2016, nos processos físicos, e em 27.09.2016 nos processos eletrônicos.

### **7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**



São enviados semanalmente, de forma que não há acúmulo de processos para enviar ao TRT.

## 7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT4. Todos os servidores têm acesso a eles.

## 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A unidade arquivava os processos diariamente, tão logo ocorra a determinação. Há sempre uma guia de remessa ao arquivo em aberto. Assim que atingido o limite mínimo de processos para remessa ao arquivo, é feito o envio.

## 7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade tem muitas execuções reunidas. Nos processos eletrônicos, concentra a execução em apenas um processo, transferindo reclamantes, advogados e contas para ele e arquivando os demais. Nos processos físicos esse procedimento ainda não foi adotado por falta de tempo. Nesses, não é dado andamento de execução encerrada.

## 7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O devedor é incluído do BNDT após a citação e o resultado negativo da consulta ao BacenJud. É retirado do banco no mesmo despacho que extingue a execução.

## 7.11 EXAME DOS LIVROS

### 7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0000797-18.2014.5.04.0561	16.08.2016
2	0000078-41.2011.5.04.0561	29.08.2016
3	0000632-68.2014.5.04.0561	19.09.2019
4	0001248-48.2011.5.04.0561	19.09.2019
5	0081600-95.2008.5.04.0561	19.09.2016
6	0000159-19.2013.5.04.0561	19.09.2016
7	0089300-45.1996.5.04.0561	21.09.2016
8	0000669-95.2014.5.04.0561	23.09.2016
9	0000704-26.2012.5.04.0561	23.09.2016
10	0013600-77.2007.5.04.0561	30.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.10.2016)



### 7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Mediante consulta ao sistema inFOR, não foram identificadas cargas processuais realizadas por peritos com prazo vencido há mais de 10 dias da data da correição na Unidade Judiciária.

### 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	561-00066/16	0000298-34.2014.5.04.0561	04.05.2016
2	561-00093/16	0001056-13.2014.5.04.0561	17.06.2016
3	561-00118/16	0001334-48.2013.5.04.0561	15.09.2016
4	561-00121/16	0001117-68.2014.5.04.0561	05.09.2016
5	561-00122/16	0016300-94.2005.5.04.0561	08.09.2016
6	561-00129/16	0176200-60.1998.5.04.0561	15.09.2016
7	561-00130/16	0164300-85.1995.5.04.0561	29.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.10.2016)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.10.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 617 processos. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

<b>1</b>	<b>Processo nº 0000125-49.2010.5.04.0561</b>
<b>Fase:</b> Execução <b>Aspectos Gerais dos Autos:</b> <b>1)</b> Autos provisórios (fls. 407-14) não estão numerados no canto inferior da folha, como determina o art. 66 da CPCR. <b>2)</b> Termo de juntada lançado em meio à certidão de remessa do TST (fl. 414v), contrariando o determinado no art. 101 da CPCR. <b>Movimentação Processual:</b> Nada a apontar.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0000054-47.2010.5.04.0561</b>
<b>Fase:</b> Execução <b>Aspectos Gerais dos Autos:</b> As folhas 1313-24 foram simplesmente numeradas, quando deveriam ter sido renumeradas conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 66, da CPCR, por tratarem-se de cópias que contêm numeração no canto superior direito da folha.	



**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**3** **Processo nº 0000440-09.2012.5.04.0561**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos Autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**4** **Processo nº 0000302-08.2013.5.04.0561**

**Fase:** Execução encerrada.

**Aspectos Gerais dos Autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**5** **Processo nº 0055500-79.2003.5.04.0561**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos Autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**6** **Processo nº 0000139-28.2013.5.04.0561**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 124v não especifica o tipo de manifestação (ofício), nem tampouco os documentos que o acompanham (fls. 126-8) – art. 101 da CPR.

Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 138v não menciona os documentos que acompanham a petição (fls. 143-8) - art. 101 da CPR.

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual: determinada a penhora dos bem oferecido, em caso de resultarem infrutíferas outras formas de penhora no interesse da execução, em 19-11-2013, o mandado para penhora somente foi expedido em 10-1-2014 (fl. 100v) e cumprido em 29-1-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para oposição de embargos à penhora em 3-2-2014, este só foi certificado em 8-4-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apensado os autos n. 646/14, em 1º-10-2014, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 25-3-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: determinada a exclusão de advogado dos registros do processo, em 4-4-2015, os autos permanecerem sem qualquer movimentação até 14-8-2015, quando apresentada manifestação da parte reclamante, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**7** **Processo nº 0000923-68.2014.5.04.0561**

**Fase:** Conhecimento

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**8** **Processo nº 0114500-15.2000.5.04.0561**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 367v não menciona os documentos que acompanham a petição (fls. 1369-77) - art. 101 da CPR.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**9** **Processo nº 0000318-59.2013.5.04.0561**



**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria (fl. 160-1), com as informações obrigatórias constantes no art. 97 da CPR.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**10**

**Processo nº 0000414-79.2010.5.04.0561**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

*\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.*

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 04.10.2016.

<b>Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:</b>	
0001154-37.2010.5.04.0561	0125300-24.2008.5.04.0561
0000851-18.2013.5.04.0561	0001154-37.2010.5.04.0561
<b>Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0001158-06.2012.5.04.0561	0000557-29.2014.5.04.0561
<b>Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:</b>	
0000769-84.2013.5.04.0561	0001465-23.2013.5.04.0561
0125700-38.2008.5.04.0561	0001079-56.2014.5.04.0561
0000459-15.2012.5.04.0561	0097700-28.2008.5.04.0561
0001286-55.2014.5.04.0561	0121200-89.2009.5.04.0561
0000984-26.2014.5.04.0561	
<b>Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no INFOR – Processos Exemplos:</b>	
0001242-07.2012.5.04.0561	0000344-28.2011.5.04.0561
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0072900-09.2003.5.04.0561	0001284-22.2013.5.04.0561
0000950-22.2012.5.04.0561	0000013-07.2015.5.04.0561
<b>Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0001136-74.2014.5.04.0561	0000042-57.2015.5.04.0561
<b>Processo aguardando remessa a outro órgão ou remetido a outro órgão sem andamento – Processos Exemplos:</b>	



0000638-75.2014.5.04.0561

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Saliencia-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal de ofício, após homologado o cálculo. A citação pelo remanescente e a expedição do alvará são feitas simultaneamente.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que, preventivamente, o Juiz determina a consulta aos convênios (BacenJud, Renajud e outros) previamente à citação do sócio.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 07.10.2016, ocasião em que o acervo processual da Vara do Trabalho de Carazinho contava com 1.669 processos na fase de conhecimento, 53 processos na fase de liquidação, 169 processos na fase de execução e 1.383 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	15
Processos com petições avulsas	43
Processos com habilitações nos autos não lidas	125
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	8
Processos com petições não apreciadas	438 Mais antigo 0020809-82.2015.5.04.0561 (11.09.2016)



Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	84
Processos com audiências não designadas	31 Mais antigo 0020299-69.2016.5.04.0561 (09.03.2016)
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiências	6

Pasta	Subpasta	Quantidade de Processos	Mais antigo na subpasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	Pauta/2016/10/Semana 2 (33)	284	0021445-82.2015.5.04.0561	22.03.2016
Aguardando Término dos Prazos	-	124	0020464-19.2016.5.04.0561	25.08.2016
Prazos vencidos	-	115	0020476-67.2015.5.04.0561	14.09.2016
Análise do Conhecimento	-	19	0020252-95.2016.5.04.0561	07.07.2016
Preparar Comunicação	-	1	0020304-91.2016.5.04.0561	06.10.2016
Triagem Inicial	-	23	0021280-98.2016.5.04.0561	15.09.2016
Aguardando Cumprimento de Providência –Liq	2016/09/Sem 3 (4)	12	0021043-98.2015.5.04.0561	01.09.2016
Aguardando término dos prazos -Liq	-	21	0020145-85.2015.5.04.0561	24.05.2016
Prazos vencidos	-	14	0020795-35.2015.5.04.0561	03.09.2016
Aguardando Cumprimento de Providência – Exec.	-	47	0020524-26.2015.5.04.0561	17.12.2015
Aguardando término dos prazos	-	40	0020734-77.2015.5.04.0561	18.05.2016
Controle de Sobrestamento-Suspensão	-	9	0020411-72.2015.5.04.0561	07.06.2016
Prazos Vencidos	-	34	0020837-84.2015.5.04.0561	27.07.2016

## 9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 06.09 e 08.09.2016:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020307-80.2015.5.04.0561</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento	



**Movimentação Processual:** demora no impulso processual – após a manifestação do reclamante em 17.06.2016 (ID c994bcb) em resposta à petição apresentada pela reclamada em 06.06.2016 (ID cc13c49) referente ao cumprimento de acordo homologado no processo, não houve impulso por iniciativa do Juízo.

Processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 25.06.2016.

**2** **Processo nº 0021361-81.2015.5.04.0561**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 20.05.2016 (ID 895a62e) para ciência do reclamante acerca da sentença de embargos declaratórios, não é verificado impulso processual até 07.09.2016.

Processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 21.05.2016.

**3** **Processo nº 0020374-45.2015.5.04.0561**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – acordo homologado na audiência realizada em 04.08.2015 (ID 526d1bb), com previsão de pagamento do valor líquido em 10 parcelas, recolhimento previdenciário pela reclamada, bem como determinação para permanência dos autos em Secretaria até o dia 30/06/2016. Transcorrido o prazo sem comprovação do recolhimento determinado, não foi cumprida a determinação quanto à intimação da reclamada para pagamento do débito previdenciário.

Processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Normal/2016/06/Semana 5*” desde 04.08.2015.

**4** **Processo nº 0020235-59.2016.5.04.0561**

**Fase:** Conhecimento

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual – petição protocolada pela reclamante em 28.06.2016 (ID 00be95b), requerendo expedição de novo ofício ao Cartório de Registro de Imóveis, ainda não apreciada pelo Juízo. Na audiência realizada no dia 14.06.2016 (ID adfdd31), foi determinada a realização da conclusão do processo para apreciação dos termos do acordo após a resposta do Cartório de Registro de Imóveis, não havendo designação de nova data para audiência. Todavia, o processo permanece na pasta “*aguardando audiência*” desde 11.03.2016.

**5** **Processo nº 0020328-90.2014.5.04.0561**

**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual entre a sentença, proferida em 15.02.2016 (ID 97d76e2), e notificação para ciência das partes em 29.03.2016 (ID 2724178). **2)** Demora no impulso processual entre o vencimento do prazo recursal em 07.04.2016 (ID 2724178), sem interposição de recurso, e despacho subsequente proferido em 06.06.2016 (ID 0edcdca), determinando a notificação das partes para apresentação de cálculo de liquidação.

**6** **Processo nº 0020145-85.2015.5.04.0561**

**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual entre vencimento do prazo para ciência da sentença pela reclamada em 15.02.2016 (ID ba620ab), sem interposição de recurso, e despacho subsequente proferido em 13.05.2016 (ID 9e70298), determinando a notificação das partes para apresentarem cálculos de liquidação. **2)** Após o vencimento do prazo em 23.05.2016 (IDs 01a586a e bd54a91) para apresentação de cálculos de liquidação, sem manifestação das



partes, não é verificado o cumprimento da determinação preestabelecida no despacho proferido em 13.05.2016 (ID 9e70298) quanto à intimação do perito contábil.

Processo está na pasta de tarefas “*Aguardando término dos prazos*” desde 24.05.2016.

**7** **Processo nº 0020519-04.2015.5.04.0561**

**Fase:** Liquidação

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre petição apresentada pelo reclamante em 12.07.2016 (ID 60149c8) referente a descumprimento de acordo e notificação expedida à reclamada em 16.08.2016 (ID 01bd874) para comprovar o cumprimento, sob pena de execução.

**8** **Processo nº 0020186-52.2015.5.04.0561**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 21.06.2016 (ID 4c729bf) para pagamento ou nomeação de bens para garantia do juízo, não é verificado impulso processual quanto ao prosseguimento da execução, conforme as determinações preestabelecidas na decisão proferida em 31.05.2016 (ID 941558d).  
Processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos*” desde 22.06.2016.

**9** **Processo nº 0020321-98.2014.5.04.0561**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a juntada em 15.06.2016 de ofício encaminhado pelo agente financeiro (Banrisul) de veículo penhorado no processo, não é verificado impulso processual por iniciativa do Juízo até 08.09.2016.

Processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016/06/Semana 3*” desde 06.06.2016.

**10** **Processo nº 0020398-73.2015.5.04.0561**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre petição do reclamante em 06.07.2016 (ID c685750), informando descumprimento e requerendo execução do acordo homologado, e impulso processual subsequente em 18.08.2016 (ID dd37b6e) com a expedição de certidão atualizada de cálculo.

Na ocasião da inspeção, foram prestados os seguintes esclarecimentos no que concerne às atividades da Secretaria no PJE: o estagiário apenas realiza consultas no PJE, uma vez que o certificado não é fornecido pelo Tribunal; dos 11 servidores lotados na unidade, apenas 7 atuam na secretaria (4 estão nos gabinetes do Juiz Titular e da Juíza Substituta e 1 atua na sala de audiência). Desses 7 servidores, 5 atuam no PJe, cada um responsável por dois finais de numeração.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.



## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

## **11 OUVIDORIA**

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Carazinho durante o período correccionado: ambos no ano de 2015, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	1363/2015	0145800-77.2009.5.04.0561
2015	4727/2015	0045000-17.2004.5.04.0561

## **12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado há dois anos na unidade. Atualmente, 58% das ações tramitam por esse meio e o restante em meio físico.

Em termos de movimentação processual, a Vara do Trabalho de Carazinho situa-se na faixa de 1.001 a 1.500 processos por ano. O acervo processual vem registrando aumento desde o ano de 2014, principalmente na fase de conhecimento, em índices superiores ao das unidades similares e ao do TRT4. Por outro lado, chama a atenção a celeridade constatada na fase de conhecimento, cujo prazo médio de tramitação do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença tem sido cerca de 50 dias mais célere que o das unidades similares. Já a fase de execução, nesse ano, apresentou considerável elevação no prazo médio.

Na fase de conhecimento, constata-se aumento no número de processos pendentes de solução: eram 681 processos em 31.12.2014 e 974 processos no final de agosto de 2016. Na fase de liquidação, o número de processos é pequeno se comparado às demais fases. Na fase de execução, eram 959 processos em 31.12.2014 e 1.010 em 30.08.2016; nessa fase encontram-se 40% dos processos que estão tramitando na unidade.

O índice de acordos realizados na fase de instrução é excelente, superior ao das unidades similares e ao de todo o TRT4.

A unidade está com a lotação completa: 11 servidores. Conta com o auxílio de uma estagiária e, segundo o Diretor, seria muito produtivo se contassem com mais uma. Metade dos servidores aderiu a greve de 2015. Dos 11 servidores lotados na unidade, 3 atuam nos gabinetes, 1 atua na sala de audiências e 7 na secretaria. Desses 7 servidores, 5 trabalham por carteira nos processos físicos e nos eletrônicos, 1 realiza o atendimento ao balcão e faz o protocolo e 1 atua na execução.



Especificamente quanto aos Oficiais de Justiça, ressaltou o Diretor não entender o porquê de o município de Nonoai, que fica a 140 quilômetros de Carazinho, pertence a sua circunscrição. Destacou que há três outras circunscrições mais próximas de tal cidade e que a distância entre Carazinho e Nonoai prejudica o trabalho dos Oficiais de Justiça, os quais acumulam os mandados para maximizar o resultado do deslocamento.

Relatou o Diretor algumas particularidades da unidade em relação à fase de execução: a realização de venda direta, após algumas tentativas frustradas de venda em leilão; a penhora feita com o respectivo recolhimento dos bens e o uso frequente do protesto judicial. Ainda, conforme determinado pelo juiz, os oficiais de justiça fazem várias diligências com o mesmo mandado, até resolver o caso.

O Diretor requereu um segundo estagiário e mais um secretário de audiências - ou, de qualquer forma, a lotação de mais um servidor. Ratificou pedido já encaminhado pelo Juiz Titular a este TRT de que, no RenaJud, seja possível informar a venda do bem como forma de liberar a restrição feita por outras Justiças e pelos TRTs de outras regiões. Ainda em relação ao PJE requereu, se possível, constar algum indicativo de urgência no protocolo de processos com pauta próxima.

Os dados coletados previamente à correição por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis à Vice-Corregedoria revelam bom nível de organização da Vara do Trabalho de Carazinho, situação que foi confirmada durante a inspeção.

A Unidade merece ser parabenizada pelos resultados obtidos, pelo comprometimento do Diretor de Secretaria Fulvio Berwanger Amador e dos servidores e, ainda, pelo empenho dos Juizes em exercício na unidade. Cabe ressaltar o clima cordial encontrado entre os servidores, o que contribui para o bom andamento do trabalho.

## **13 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT. Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, se faz necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT.

### **ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)**



Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento **"Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença"** através da tarefa Minutar Sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

**a) Execuções extintas – acordo:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração;

**b) Execuções extintas – pagamento:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;

**c) Execuções extintas – outras:** destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento "Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado", o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.



### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

**Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.**

### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta não foi cumprida no ano anterior (item 5.1.1) e há indicativo de não cumprimento da meta no presente ano.

### **ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, pois os dados parciais do corrente ano sinalizam o descumprimento da meta.

### **ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

### **ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais no rito ordinário.

### **ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)**

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

### **ITEM 9.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:



- a) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne aos pedidos de homologação de acordo ou às manifestações referentes a eventual descumprimento;
- b) como forma de evitar a ocorrência da situação observada no processo nº 0020235-59.2016.5.04.0561, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- c) transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recursos, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação de sentença;
- d) em fase de liquidação de sentença, transcorrido o prazo *in albis* para as partes apresentarem cálculos, realize, com a maior brevidade possível, a notificação direcionada ao perito contábil para a mesma finalidade;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne aos atos executórios subsequentes ao vencimento do prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora.

## **14 DETERMINAÇÕES**

### **14.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);



- b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial [Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte)];
- c) dê solução aos embargos de declaração formulados no processo nº 0020121-57.2015.5.04.0561;
- d) dê solução ao pedido de antecipação de tutela formulado no processo nº 0020124-75.2016.5.04.0561 e em todos os que se encontram na mesma situação (Anexo01).
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da Impugnação à sentença de liquidação oposta no processo nº 0000196-12.2014.5.04.0561;
- f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo nº 0000012-56.2014.5.04.0561;
- g) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados no processo nº 0000012-56.2014.5.04.0561;
- h) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo nº 0001324-72.2011.5.04.0561.

#### **ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias da consulta ao sistema inFOR)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

#### **ITEM 7.11.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

#### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) Efetue o correto lançamento da numeração (canto inferior direito) quando formados autos provisórios, conforme dispõe o artigo 66 da CPCR;
- b) Efetue a correta renumeração das folhas (inutilizando, por meio de um traço, o número a ser substituído, e procedendo, em vermelho, à renumeração, lavrando certidão com indicação das folhas renumeradas) quando da juntada de documentos que contenham numeração no canto superior direito, conforme dispõem os §§1º e 2º do artigo 66 da CPCR;
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- d) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) Retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000139-28.2013.5.04.0561;

## ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 617 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de nº **0001154-37.2010.5.04.0561, 0000851-18.2013.5.04.0561, 0125300-24.2008.5.04.0561, 0001154-37.2010.5.04.0561**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de nº **0000769-84.2013.5.04.0561, 0001465-23.2013.5.04.0561, 0001079-56.2014.5.04.0561, 0125700-38.2008.5.04.0561, 0000459-15.2012.5.04.0561, 0097700-28.2008.5.04.0561, 0001286-55.2014.5.04.0561, 0121200-89.2009.5.04.0561 e 0000984-26.2014.5.04.0561**, dentre outros;
- c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº **0001158-06.2012.5.04.0561, 0000557-29.2014.5.04.0561**, dentre outras;



d) registre, se for o caso, a reunião em execução quanto aos processos de nº **0001242-07.2012.5.04.0561, e 0000344-28.2011.5.04.0561**, dentre outros;

e) aprecie as petições pendentes de análise como as protocoladas nos processos de nº **0000950-22.2012.5.04.0561, 0072900-09.2003.5.04.0561, 0001284-22.2013.5.04.0561 e 0000013-07.2015.5.04.0561** dentre outros;

f) efetue e/ou registre o apensamento dos processos nos de nº **0001136-74.2014.5.04.0561 e 0000042-57.2015.5.04.0561**, dentre outros

## 14.2 MAGISTRADOS

### ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Ben-hur Silveira Claus e Rubiane Solange Gassen Assis profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Os Juízes deverão informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, **caso permaneçam pendências quando do recebimento deste relatório**, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

## 15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SEGESP que informe sobre a viabilidade de contratação de um segundo estagiário e mais um secretário de audiências.

Solicita-se à ASSTECO que informe acerca da possibilidade de constar algum indicativo de urgência no protocolo de processos com pauta próxima no PJE.

## 16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice\_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

Os Juízes Ben-hur Silveira Claus e Rubiane Solange Gassen deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.



## **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Ben-Hur Silveira Claus, com a Juíza Substituta Rubiane Solange Gassen Assis, com o Diretor de Secretaria Fulvio Berwanger Amador e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Carazinho, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. O Vice-Corregedor concedeu entrevista ao repórter Rodolfo Silva do jornal “Diário da Manhã”.

## **18 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Ben-Hur Silveira Claus, pela Juíza Substituta Rubiane Solange Gassen Assis, pelo Diretor de Secretaria Fulvio Berwanger Amador e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

**LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO**

0020052-88.2016.5.04.0561  
0020124-75.2016.5.04.0561  
0020186-18.2016.5.04.0561  
0020215-68.2016.5.04.0561  
0020229-52.2016.5.04.0561  
0020230-37.2016.5.04.0561  
0020231-22.2016.5.04.0561  
0020234-74.2016.5.04.0561  
0020235-59.2016.5.04.0561  
0020238-14.2016.5.04.0561  
0020325-67.2016.5.04.0561  
0020460-79.2016.5.04.0561  
0020630-51.2016.5.04.0561  
0020631-36.2016.5.04.0561  
0020632-21.2016.5.04.0561  
0020633-06.2016.5.04.0561  
0020756-04.2016.5.04.0561  
0020786-39.2016.5.04.0561  
0020888-95.2015.5.04.0561  
0020975-17.2016.5.04.0561  
0021017-66.2016.5.04.0561  
0021018-51.2016.5.04.0561  
0021020-21.2016.5.04.0561  
0021029-17.2015.5.04.0561  
0021038-42.2016.5.04.0561  
0021051-41.2016.5.04.0561  
0021064-40.2016.5.04.0561  
0021066-10.2016.5.04.0561  
0021067-92.2016.5.04.0561  
0021081-76.2016.5.04.0561  
0021134-91.2015.5.04.0561  
0021172-69.2016.5.04.0561  
0021200-71.2015.5.04.0561  
0021202-07.2016.5.04.0561  
0021203-89.2016.5.04.0561  
0021208-14.2016.5.04.0561



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021209-96.2016.5.04.0561  
0021225-84.2015.5.04.0561  
0021316-77.2015.5.04.0561  
0021317-62.2015.5.04.0561  
0021425-91.2015.5.04.0561  
0021427-61.2015.5.04.0561  
0021450-07.2015.5.04.0561  
0021459-66.2015.5.04.0561  
0021486-49.2015.5.04.0561  
0021517-69.2015.5.04.0561



## **ANEXO 02**

LISTAGEM DE PROCESSOS COM INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

### **Juiz Ben-hur Silveira Claus – Processos de Cognição (17 processos)**

0000017-10.2016.5.04.0561  
0000020-62.2016.5.04.0561  
0020898-42.2015.5.04.0561  
0020954-75.2015.5.04.0561  
0020931-32.2015.5.04.0561  
0020304-91.2016.5.04.0561  
0020432-14.2016.5.04.0561  
0020247-73.2016.5.04.0561  
0020246-88.2016.5.04.0561  
0020148-06.2016.5.04.0561  
0020140-29.2016.5.04.0561  
0020594-09.2016.5.04.0561  
0020855-08.2015.5.04.0561  
0020355-05.2016.5.04.0561  
0020321-30.2016.5.04.0561  
0020241-66.2016.5.04.0561  
0020961-67.2015.5.04.0561

### **Juiz Ben-hur Silveira Claus - Exceções de Pré-executividade (01 processo)**

0001490-36.2013.5.04.0561

### **Juíza Rubiane Solange Gassen Assis – Processos de Cognição (39 processos)**

0001196-47.2014.5.04.0561  
0021220-62.2015.5.04.0561  
0020879-36.2015.5.04.0561  
0020942-61.2015.5.04.0561  
0020932-17.2015.5.04.0561  
0021348-82.2015.5.04.0561  
0020530-33.2015.5.04.0561  
0020381-37.2015.5.04.0561  
0020949-53.2015.5.04.0561  
0020943-46.2015.5.04.0561  
0021155-67.2015.5.04.0561  
0021082-95.2015.5.04.0561  
0021120-10.2015.5.04.0561  
0020964-22.2015.5.04.0561



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020157-65.2016.5.04.0561  
0020177-56.2016.5.04.0561  
0020703-23.2016.5.04.0561  
0020613-15.2016.5.04.0561  
0021101-04.2015.5.04.0561  
0021268-21.2015.5.04.0561  
0021498-63.2015.5.04.0561  
0020535-21.2016.5.04.0561  
0021357-44.2015.5.04.0561  
0021406-85.2015.5.04.0561  
0020479-22.2015.5.04.0561  
0021113-18.2015.5.04.0561  
0020258-05.2016.5.04.0561  
0021535-90.2015.5.04.0561  
0020165-42.2016.5.04.0561  
0021427-61.2015.5.04.0561  
0021423-24.2015.5.04.0561  
0021521-09.2015.5.04.0561  
0021129-69.2015.5.04.0561  
0021315-92.2015.5.04.0561  
0021543-67.2015.5.04.0561  
0021461-36.2015.5.04.0561  
0021355-74.2015.5.04.0561  
0021124-47.2015.5.04.0561  
0021533-23.2015.5.04.0561

**Juíza Rubiane Solange Gassen Assis - Embargos à execução (02 processos)**

0000341-68.2014.5.04.0561  
0001348-32.2013.5.04.0561

**Juíza Rubiane Solange Gassen Assis - Embargos de declaração (01 processo)**

0020560-68.2015.5.04.0561